CORRIDA DO ESPECIALISTA BARBACENA – MG

1 – DA PROVA

- 1.1 A Corrida do Especialista, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 23 de março de 2025 (domingo, na cidade de Barbacena MG, com percurso de 5 km e participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos, doravante denominados atletas, independentemente da condição climática.
- 1.2 Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, o atleta terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Todos serão comunicados via telefone, *whatsapp*, e-mail ou redes sociais.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A Corrida do Especialista será promovida pela Associação dos Suboficiais e Sargentos da EPCAR (CASSAB), com o apoio de organização da Empresa Corridão e da Associação dos Corredores de Rua de Barbacena (ASCORB).

3 – PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da Corrida do Especialista, atletas de ambos os sexos para o percurso único de 5 km.
- 3.2 A Corrida será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino

MASCULINO	FEMININO		
De 15 a 19 anos	De 15 a 19 anos		
De 20 a 24 anos	De 20 a 24 anos		
De 25 a 29 anos	De 25 a 29 anos		
De 30 a 34 anos	De 30 a 34 anos		
De 35 a 39 anos	De 35 a 39 anos		
De 40 a 44 anos	De 40 a 44 anos		
De 45 a 49 anos	De 45 a 49 anos		
De 50 a 54 anos	De 50 a 54 anos		
De 55 a 59 anos	De 55 a 59 anos		
De 60 a 64 anos	De 60 a 64 anos		
De 65 a 69 anos	De 65 a 69 anos		
Acima dos 70 anos	Acima dos 70 anos		
Especialista	Especialista		
Geral	Geral		

4 – INSCRIÇÃO

- 4.1 − As inscrições serão limitadas a 250 atletas, devendo ser realizadas no período de 17/02 a 10/03, podendo ser encerradas antes do prazo previsto, caso seja atingido o limite de vagas.
- 4.2 As inscrições serão feitas pelo site <u>www.corridao.com.b</u>r e não serão aceitas inscrições no dia da corrida.
- 4.2.1 Os sócios titulares do CASSAB pagarão R\$ 15,00 na inscrição, devendo obrigatoriamente fazê-la até o dia 05/03/2025 (terça-feira), através do endereço www.portaldocassab.com/corrida. Após efetuarem o pagamento deverão enviar os comprovantes de pagamento para o número (32) 99852-3939.
- 4.2.2 Caso o sócio titular realize a inscrição e não compareça para participar da Corrida, sem motivo justificável, a Associação realizará a cobrança integral do valor da inscrição diretamente em contracheque.
- 4.3 Todos os atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização que poderá ser baixado na página da corrida em www.corridao.com.br ou no (Anexo 2) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento acompanhado da cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.
- 4.4 Os custos da inscrição serão os seguintes:

Do dia 17 de fevereiro ao dia 10 de março					
ATLETAS KIT		VALOR			
Atletas até 59 anos	Camisa + Viseira + Sacochila + Número de Peito + Chip + Hidratação + Lanche	R\$ 60,00			
Atletas acima de 60 anos e	Camisa + Viseira + Sacochila + Número de Peito + Chip + Hidratação + Lanche	R\$ 30,00			

- 4.5 Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).
- 4.6 Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do evento.
- 4.7 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus parceiros, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.
- 4.8 Ao se inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:
- a) Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- b) O atleta inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O atleta autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar

o número de peito durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5 – ENTREGA DOS KITS

5.1 – A entrega do Kit (Camisa, Número de Peito, Chip e Hidratação) será realizada na Secretaria do CASSAB (local da largada), no período de 20/03 a 22/03, das 09h às 17h, e, no dia da corrida,

das 07h às 08:30h.

5.2 – Para os sócios titulares do CASSAB, cujas inscrições foram no valor de R\$15,00, a entrega do

Kit será realizada obrigatoriamente no local da largada, das 07h às 08:30h.

5.3 – Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento, bem como

documento oficial de identificação com foto.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A Corrida do Especialista obedecerá ao seguinte cronograma:

Data da Entrega dos Kits: no período de 20/03 a 22/03, das 09h às 17h e, no dia da corrida, 23/03, das 07h às 08:30h. Para os sócios titulares do CASSAB, com inscrição no valor de R\$15,00, a

entrega será realizada somente no dia da corrida, das 07h às 08:30h.

Data do Evento: 23/03/2024 (Domingo)

Local da Largada: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes – CASSAB

Horário de concentração dos Atletas: 08:45h

Horário da Largada: 09:00h

Distância do Percurso: 5 km

Percurso: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Rua Rodrigo Silva, Rua Campolide, Praça Santos Dumont, Rua Saldanha Marinho, Praça Dom Bosco e Rua Pedro Bonato, na altura da Escola Municipal Lions, com retorno pelas mesmas vias até o local da largada.

PERCURSO NO GOOGLE MAPS: https://goo.gl/maps/VRuuj7MEffKeRhS39

6.2 – A distância de 5 km deverá ser cumprida por todos os atletas das categorias, de acordo com

sua inscrição.

6.3 – Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma deste Regulamento.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Todos os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 5 km, no tempo máximo de 01:30h (uma hora e trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado, e, obviamente, que constarem da lista de classificação oficial.

TROFÉUS: Terão direito a troféus os 5 (cinco) primeiros colocados na Categoria Geral, masculino e feminino.

MEDALHA ESPECIALISTA: Terão direito a medalha os 3 (três) primeiros colocados ESPECIALISTAS do efetivo da EPCAR, masculino e feminino.

MEDALHAS POR FAIXA ETÁRIA: Terão direito a medalha por faixa etária os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria constante no item 3.2 deste Regulamento.

7.1.1 Os cinco primeiros colocados na Categoria Geral, bem como os três primeiros colocados na Categoria Especialista, masculino e feminino, não receberão medalhas por faixa etária em suas respectivas categorias.

PREMIAÇÃO ESPECIAL: A organização poderá realizar premiações especiais a seu critério.

- 7.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.
- 7.3 Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá, em hipótese alguma, entrega de premiação em data posterior.

8 – APURAÇÃO

8.1 – A Corrida do Especialista será realizada com apuração de resultados eletrônicos. O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site www.corridao.com.br.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A Comissão Organizadora da Corrida do Especialista, bem como seus parceiros, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 9.2 A Comissão Organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

- 9.3 No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.
- 9.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.
- 9.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.
- 9.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.
- 9.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.
- 9.8 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas, que venham a ser extraviados durante a sua participação no evento.
- 9.9 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.
- 9.10 Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.
- 9.11 A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.
- $9.12 \acute{E}$ fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.
- 9.13 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora. **(Anexo 1)**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição online" no site www.corridao.com.br, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1 Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 5 km (cinco quilômetros).
- 2 Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a EMPRESA CORRIDÃO, seus ORGANIZADORES, COLABORADORES e PARCEIROS, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.
- 4 Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem

- a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 5 Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.
- 6 Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 7 Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.
- 8 Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- 9 Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Barbacena, 23 de março de 2025.

(Anexo 2)

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu,		portador do		
RG n°	na qualidade de	(pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o		
menor ₋		, a participar		
da Corrida do Especialista, que será realizada no dia 23 de março de 2025, na cidade de Barbacena, Minas Gerais.				
Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem nenhuma contraindicação				
para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e				
que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste				
evento.				
Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese				
alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras				

instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da

participação do menor acim	a indicado na prova	"Corrida do Especialista"			
Assinatura do responsável identificado acima					
	- uh	J.	4- 2025		
В	arbacena,	_de	de 2025		
		(Assinatura do atleta)			